

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 21/ 2015

Reunião Extraordinária 01.10.2015

-----ATA nº 21-----

----Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e quinze, pelas 10H00, reuniu no Centro de Alto Rendimento da Nazaré, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Estiveram presentes o Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Peniche respetivamente. ----

-----Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes, Dr. Paulo Marques Inácio, Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, José Manuel Gonçalves Vieira, Dr. José Bernardo Nunes, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Eng.º José Alberto Quintino, Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaça, Alenquer, Bombarral, Cadaval, Lourinhã, Nazaré e Sobral de Monte Agraço, respetivamente.-----

-----Não se fez representar a Câmara Municipal de Óbidos..-----

----Participou o Chefe de Gabinete, Dr. Nelson Lopes da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.-----

---- Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, em nome de todos os Srs. Presidentes o convite para a realização da reunião na Nazaré, bem como a presença na reunião da Dra. Ana Abrunhosa, Presidente da CCDRCentro..-----

-----A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----**Hora de Abertura**-----

----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram dez horas e vinte minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 21/ 2015

Reunião Extraordinária 01.10.2015

Ponto 1 - Aprovação de atas de reuniões anteriores;-----

Ponto 2 - Participação da OesteCIM na Festa das Adiafas e Festival do Vinho Leve no Cadaval (Eventos Municipais);-----

Ponto 3 - Participação da OesteCIM no evento: Portugal Agro; -----

Ponto 4 - Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal;-----

Ponto 5 - Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.^a AD17/2015 - "Assessoria à Identificação de Oportunidades para a Implementação do Programa 2020 Oeste Portugal" - Proposta de adjudicação;-----

Ponto 6 - Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.^a AD16/2015 "Serviços de Comunicações - Serviços Móveis Terrestres" - Proposta de adjudicação;-----

Ponto 7 - Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.^a AD18/2015 - "Produção de Filmes Publicitários sobre a Região Oeste" -Ratificação;-----

Ponto 8 - Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.^a AD12/2015 - "Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para Combate a Incêndios em Espaços Naturais - Bota Florestal" - Relatório Preliminar para conhecimento;-----

Ponto 9 - Ponto de situação de encerramento de Candidaturas EAT/OesteCIM;-----

Ponto 10 – Representações;-----

Ponto 11 - Outros Assuntos de Interesse Regional.-----

----**Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores**-----

----Foi dispensada a leitura da ata nº 15/2015 (reunião extraordinária de 09.07.2015), em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----**Ponto 2 - Participação da OesteCIM na Festa das Adiafas e Festival do Vinho Leve no Cadaval (Eventos Municipais);**-----

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/0165, datada de 29.09.2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

"No seguimento da deliberação tomada em reunião de Conselho Intermunicipal realizada no dia 19 de fevereiro de 2015, na qual a OesteCIM/Oeste Portugal deveria participar num evento Municipal de cada um dos doze concelhos, vimos por este meio informar que o próximo evento agendado é a Festa das Adiafas e Festival do Vinho Leve, que decorre no Município do Cadaval,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 21/ 2015

Reunião Extraordinária 01.10.2015

entre os dias 10 e 18 de outubro de 2015.-----

A participação da OesteCIM não envolve custos, ficando o espaço/stand e os recursos humanos afetos a cada um dos Municípios. O evento "Festa das Adiafas e Festival Nacional do Vinho Leve" vai decorrer no Pavilhão Multiusos Municipal, situado junto ao campo da feira do Cadaval e a OesteCIM vai partilhar uma área de open space com o Município. Para a promoção e divulgação da Região, a OesteCIM vai disponibilizar uma prancha de surf e alguns puff's, uma estrutura em capa line alusiva à Região para colocar numa parede de fundo e postais dos eventos da Região.-----

Para organização e planeamento das atividades da OesteCIM colocamos à Consideração Superior a participação, na Festa das Adiafas e Festival do Vinho Leve, que decorre no Município do Cadaval, entre os dias 10 e 18 de outubro de 2015."-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a participação da OesteCIM no referido evento.-----

-----**Ponto 3 - Participação da OesteCIM no evento: Portugal Agro;**-----

-----O Primeiro Secretário fez o ponto de situação da reunião que decorreu em Santarém na DRAPLVT no passado dia 25 de setembro que teve como objetivo a Oeste CIM participar no evento, áreas a ocupar envolvendo também a AML, CIM Lezíria Tejo e Médio Tejo, sendo o valor estimado por CIM de cinco mil euros.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 4 - Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal;**-----

-----Deliberado que o assunto seja presente a próxima reunião.-----

-----**Ponto 5 - Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD17/2015 -**

"Assessoria à Identificação de Oportunidades para a Implementação do Programa 2020 Oeste Portugal" - Proposta de adjudicação;-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/0162, datada de 28.09.2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“ Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 17/09/2015, titulada na Informação Interna n.º 15/0151, datada de 11/09/2015, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a aquisição da prestação de serviços de assessoria à identificação de oportunidades para a

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 21/ 2015

Reunião Extraordinária 01.10.2015

*implementação do Programa 2020 Oeste Portugal;-----
Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respectivos Anexos e o Caderno de Encargos.-----
Foi efetuado convite à seguinte entidade: Sociedade Portuguesa de Inovação - SPI;-----
Durante o prazo para apresentação de propostas não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento.-----
A Sociedade Portuguesa de Inovação - SPI, cumpriu com o prazo estipulado para apresentação da proposta, tendo a mesma sido submetida às 13h01m, do dia 24 de setembro corrente.-----
Em anexo à presente informação constam, a proposta da Sociedade Portuguesa de Inovação - SPI, o Projeto de Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato.-----
Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos, compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----
Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----
a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de 28 de setembro, elaborado nos termos do artigo 125.º n.º 1.º do CCP;-----
b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do já citado diploma legal, a adjudicação da prestação de serviços de "Assessoria à Identificação de Oportunidades para a Implementação do Programa 2020 Oeste Portugal", à Sociedade Portuguesa de Inovação - SPI, pelo valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor 3.450,00€ (três mil quatrocentos e cinquenta euros), o que perfaz um encargo total de 18.450,00€ (dezoito mil quatrocentos e cinquenta euros);-----
c) Aprovação da Minuta de Contrato;-----
d) Que, de acordo com artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, se proceda à notificação de adjudicação à Sociedade Portuguesa de Inovação - SPI;-----
e) Que, se notifique a Sociedade Portuguesa de Inovação - SPI, para apresentação, no prazo de cinco dias a contar da notificação, os documentos de habilitação, exigidos no Ponto VI do Convite."-----*

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade adjudicar à empresa Sociedade Portuguesa de Inovação – SPI, pelo valor de 15.000,00€ (quinze mil euros),

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 21/ 2015

Reunião Extraordinária 01.10.2015

acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- **Ponto 6 - Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.ª AD16/2015 "Serviços de Comunicações - Serviços Móveis Terrestres" - Proposta de adjudicação;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/0166, datada de 29.09.2015, cujo teor se transcreve na integra:-----

“Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 17/09/2015, titulada na Informação Interna n.º 15/0156, datada de 15/09/2015, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando os Serviços de Comunicações - Serviços Móveis Terrestres;-----

Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos;-----

Foi efetuado convite à seguinte entidade: NOS Comunicações, S.A.;-----

Durante o prazo para apresentação da proposta não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento, tendo a NOS Comunicações, S.A., cumprido com o prazo estipulado para apresentação da proposta.-----

-Em anexo à presente informação constam, a proposta da NOS Comunicações, S.A., o Projeto de Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato.-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos, compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior: a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de vinte e nove de setembro, elaborado nos termos do artigo 125.º n.º 1.º do CCP;-----

b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do já citado diploma legal, a adjudicação dos "Serviços de Comunicações - Serviços Móveis Terrestres", à NOS Comunicações, S.A., pelo valor de 5.733,00€ (cinco mil setecentos e trinta e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor 1.318,59€ (mil trezentos e dezoito euros e cinquenta e nove cêntimos), o que perfaz um encargo total de 7.051,59€ (sete mil cinquenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos);-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 21/ 2015

Reunião Extraordinária 01.10.2015

c) *Aprovação da Minuta do Contrato;*-----

d) *Que, de acordo com artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, se proceda à notificação de adjudicação à NOS Comunicações, S.A.;*-----

e) *Que, se notifique a NOS Comunicações, S.A. para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar os documentos de habilitação, exigidos no Ponto VI do Convite.*”-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a referida adjudicação à empresa NOS Comunicações SA, pelo valor de 5.733.00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----**Ponto 7 - Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD18/2015 - "Produção de Filmes Publicitários sobre a Região Oeste" - Ratificação;**-----

---- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/0161, datada de 23.09.2015, para ratificação cujo teor se transcreve na íntegra: -----

“*Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 17/09/2015, titulada na Informação Interna n.º 15/0159, datada de 17/09/2015, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a produção de filmes publicitários sobre a Região Oeste;*-----

Considerando que, foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos.-----

Foi efetuado convite à seguinte entidade: Slingshot;-----

Durante o prazo para apresentação da proposta não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento, tendo a Slingshot, cumprido com o prazo estipulado para apresentação da proposta.-----

Em anexo à presente informação constam, a proposta da Slingshot e o Projeto de Decisão de Adjudicação.-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos, compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 21/ 2015

Reunião Extraordinária 01.10.2015

a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de 23 de setembro, elaborado nos termos do artigo 125.º n.º 1.º do CCP;-----

b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do já citado diploma legal, a adjudicação de "Produção de Filmes Publicitários sobre a Região Oeste", à Slingshot, pelo valor de 29.300,00€ (vinte e nove mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor 6.739,00€ (seis mil setecentos e trinta e nove euros), o que perfaz um encargo total de 36.039,00€ (trinta e seis mil e trinta e nove euros);-----

c) Que, de acordo com artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, se proceda à notificação de adjudicação à Slingshot;-----

d) Que, se dispense a Slingshot de apresentar os documentos de habilitação, exigidos no Ponto VI do Convite, uma vez que a mesma apresentou, juntamente com a sua proposta, os referidos documentos, encontrando-se os mesmos em conformidade.-----

Em conformidade com o disposto nas subalíneas ii) e iii) da alínea c) do n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a redução do contrato a escrito. Quando a redução do contrato a escrito não é exigida, entende-se que o contrato resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos.-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade ratificar o referido procedimento.-----

-----**Ponto 8 - Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD12/2015 - "Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para Combate a Incêndios em Espaços Naturais - Bota Florestal" - Relatório Preliminar para conhecimento;**-----

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/0167, datada de 30.09.2015, contendo o Relatório Preliminar fundamentado em conformidade com o disposto no artigo 122º do Código de Contratos Públicos, referente ao procedimento acima referido.--

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----**Ponto 9 - Ponto de situação de encerramento de Candidaturas EAT/OesteCIM;**-

----Foi feito o ponto de situação pela técnica da Estrutura Apoio Técnico, Dra. Zita Tomás, referindo as visitas já efetuadas aos municípios de Cadaval, Óbidos e Sobral de Monte Agraço, salientou que os municípios de Lourinhã e Caldas da Rainha irão ter

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 21/ 2015

Reunião Extraordinária 01.10.2015

visitas no final do mês de outubro. Relativamente ao Município do Cadaval tem havido alguma dificuldade de despacho nos processos por parte do técnico do MaisCentro. A Dra. Ana Abrunhosa interveio para referir que a carga burocrática é obrigatória e que em termos futuros não irá ser facilitada.-----

----O Primeiro Secretário, referiu que envia semanalmente o ponto de situação das candidaturas a todos os Municípios.-----

----**Ponto 10 – Representações**-----

----Não havendo assuntos a tratar passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

----**Ponto 11 - Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

---- A Dra. Ana Abrunhosa informou que decorreu uma reunião na CCDRCentro com outras CIM's, relativamente ao abandono escolar e que vai abrir aviso de candidatura em novembro ou dezembro, sugere que seja feita uma consulta ao mercado com experiência.-

----Relativamente aos mapeamentos informou que tem que haver aprovação pela Comissão Europeia ainda não se pode abrir concurso. A Comissão Europeia está a avaliar esses mapeamentos, existe a expectativa que seja aprovado para a Região Centro, tem que ser feito um contrato de delegações de competências, não se pode abrir concurso sem aval da Comissão Europeia.-----

----Relativamente ao PEDU os municípios irão ter grandes responsabilidades, vai haver calendário de execução. Depois de aprovado o PEDU com cada município a CCDR delega as funções de gestão.-----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----**ENCERRAMENTO**-----

----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remissão do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal. -----